

## REQUERIMENTO N.º 243/2022

DO VEREADOR: **PEDRO DE SOUSA VIANA**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

SR. PAULO BERG MELGAÇO

**Senhor Presidente,**

Cumprindo o papel fiscalizador, na forma regimental, venho, por meio deste, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a(o) Secretário(a) de Saúde, para que conceda a **Indenização de Transporte** aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

### JUSTIFICA-SE ESTA SOLICITAÇÃO POR QUÊ:

1- O ACS (Agente Comunitário de Saúde) é o principal elo de comunicação e interação com as famílias, desempenhando, desta forma, um papel de extraordinária importância em qualquer tempo, quanto mais neste de pandemia.

2- A Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018 diz:

Art. 9º -H. Será concedida indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias que realizar despesas com locomoção para o exercício de suas atividades, conforme disposto em regulamento.

Vale ressaltar que o presente requerimento foi aprovado nesta Casa Legislativa na 12ª Sessão Ordinária de 2021, mas até a presente data ainda não foi atendido pelo Poder Executivo, motivo reitero o pleito.

Desta forma, diante de tão importante propositura, peço a aprovação aos Edis desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA

- Aprovado.  
 Desaprovado.  
 Arquivado.

Em, 03 / 06 / 2022  
Paulo Berg Melgaço  
Presidente

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 25 dias de maio de 2022

Pedro de Sousa Viana  
**PEDRO DE SOUSA VIANA**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA  
**PROTOCOLO**

Recebido em: 25 / 05 / 2022  
Servidor: 810  
Matrícula: 00035-3